



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO Nº 100/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA**, inscrito no CPNJ sob nº **36.073.134/0001-80**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo, nos termos do memorando nº 29991, **prorroga-se o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias a contar de 1º de junho de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 30 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR

P/contratante

PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA

P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol